

a partir de 29/10/90, em caráter experimental e transitório, para o curso de formação técnico-profissional de Auxiliar de Papiloscopia Policial I;

POLÍCIA MILITAR

NOME	RG.
JOSÉ ANTONIO TORREGROSA	16.542.393
JOSÉ RICARDO DE SOUZA BATISTA	16.201.986

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

LUIZ CARLOS AMARAL	14.585.660
--------------------	------------

SECRETARIA DA SAÚDE

ALFREYDES LOPES OTIRANTO	14.901.904
IVONILUA LAZARA DE PAULA	12.164.620
ROSINIS DE ALMEIDA	17.494.404

a partir de 29/10/90, em caráter experimental e transitório, para o curso de formação técnico-profissional de Auxiliar de Papiloscopia Policial I, com a retribuição equivalente a 30 vencimento e demais vantagens do cargo;

NOME	RG.
ACLAIR SILVA ALMEIDA	16.221.690
ALEXANDRE ANGELO GUILHERME	19.262.979
ALEXANDRE MARTINS DA SILVA	14.210.045
ANDERSON MORAIS SANTOS	23.023.624
ANDREA FONSECA	11.620.263
ANDREA DE SOUZA LOPES	21.450.450
ANDREA GUDY DE VASCONCELOS	19.227.732
CANDICE DE DOND	15.441.441
CELIO BEZERRA DE SOUZA	18.956.224
CLAUDIA REGINA SARACETA	18.155.006
CLAUDIO APARECIDO DOS SANTOS	16.683.093
CECILE DOS SANTOS PESSANHA	11.224.302
EDINIR SANT'ANNA PEDROZU CAMPOS	5.063.743
EDNA MARCIA DE AZEVEDO BRISOLA	8.987.405
EDUARDO VAZ REZENDE	18.431.669
EDVALDO DE SOUZA SANTOS	10.940.981
ELIANE VIEIRA	11.370.370
ELISABETE POLI	10.930.667
ESMERALDA DE ASSIS CICARELLI	10.766.415
EVERLI DE ABREU ULEGARIO DA COSTA	10.516.051
FRANCISCO NUNES DA MATA	1.303.894-07
FRANCISCO SERGIO NUNES	20.466.079
GEORGE JOSÉ LEÃO DE CASTRO	17.971.041
IVAN EDUARDO TUCCI	15.624.004
JESUS BATISTA DAS NEVES	7.042.937
JULIO CESAR VIEIRA DA SILVA	7.540.000
LEILA DULGHESE	19.144.273
LENI APARECIDA FERREIRA DA CRUZ FERRAZ	12.836.252
LUCIMARA LUIZ COSTA	19.286.153
LUIZ ANTONIO DA SILVA	14.045.971
LUIZ GERALDO MANHUES	9.164.655
MARCELO DE OLIVEIRA	18.934.136
MARCIA IRENE FONSECA DE ALMEIDA	9.586.911
MERCIA PEREIRA DE SOUZA	19.195.737
NIVIA MARIA SOARES DE SOUZA	20.071.300
PAULO CESAR DA COSTA	14.987.074
PAULO FRANÇA DE SOUZA	19.370.390
PAULO HUGENIO PIATES	15.140.461
PAULO SANTO JUNIOR	20.435.577
RENATA YURI TAHADA	22.804.184
RICARDO DURAN SANCHES	19.334.949
ROSELI DOS SANTOS	17.719.184
SAMORA PENHA VAZ DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	16.296.694
SILAS VALENTIM LIGORIANO	18.645.530
SHIRLEY DA SILVA FREITAS	20.367.586
STELLA MARIS RODRIGUES FERNANDES DA CUNHA	17.909.726
TELMA CRISTINA MARTOS	20.418.561
VERA SANTOS DE OLIVEIRA	21.041.740

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 19/11/90

DECLARANDO na Resolução de aposentadoria publicada a 22/11/86 e apostilada a 13 e retificada a 14/03/90 e apostilada a 17/11/90, que, à vista da decisão da Comissão de Lei de Guerra, homologada conforme publicação no DO de 09/12/89, o Dr. GENTIL EUGENIO DE CAMARGO LEITE JÚNIOR, RG-1.446.093, aposentado no cargo de Delegado de Polícia de Classe Especial, ref. 6, faz jus à diferença de vencimentos entre a Classe Especial (ref.6) e a 1ª Classe (ref.5), com os proventos mensais discriminados na seguinte forma:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Relação dos cargos de Direção e Chefia, com a indicação devidamente aprovada e seus substitutos, organizada de acordo com o artigo 80 RGS.

nº de ordem - Órgão de lotação ou classificação - cargo, Faixa e Nível, nome do titular do cargo/função - substitutos - Lei, LC, ou Decreto que criou o Órgão:

ALTERAÇÃO

37 - Administração Superior da Secretaria e da Sede - Setor de Expediente da Coordenadoria de Análises e Planejamento - CAP. Encarregado de Setor II - Faixa 9-EVNM - VA GO - 1º) MARILENA ROBERTO, RG-2.706.626, Oficial Administrativo, Faixa 4, Nível II da EVNM, efetivo - 2º) CLAUDIO AUGUSTO SARAIWA, RG-19.142.464, Escriturário, Faixa 3, Nível I da EVNM, efetivo - Decreto 21.414/83.

Obs.: este item vigorará a partir de 19/11/90

Polícia Civil de São Paulo**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA****DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA**

Despachos do Delegado Geral

Indeferindo:

Os pedidos formulados pelos interessados abaixo relacionados, referente ao benefício instituído pelo art. 28 das Ds.Ts.de Constituição Estadual:

ALCIDES BALTHAZAR CANCASSU-RG. 8.837.520, Invest.de Pol.
ALCIDES DA SILVA-RG. 5.112.956, Invest.de Pol.
ALVARO JESUS MARTINS RUIZ-RG. 8.273.689, Invest.de Pol.
ANDRÉ MARTINS NETO-RG. 4.124.372, Invest.de Pol.
ANEZIO DIAS DA SILVA-RG. 11.942.866, Invest.de Pol.
ANTONIO APARECIDO BOLANI-RG. 8.001.193, Invest.de Pol.
ANTONIO ARISTIDES PEREIRA DE GODOY-RG. 5.366.350, Agente Rbl.
ANTONIO CARLOS ROSALINO-RG. 4.998.024, Invest.de Pol.
ANTONIO LOURENÇO DOS SANTOS-RG. 4.846.345, Carcereiro
ANTONIO DA SILVA FERRAZ-RG. 5.706.107, Invest.de Pol.
BENEDITO ANTONIO MARCHETTI-RG. 5.787.358, Carcereiro
CARLOS ALBERTO MAGALHÃES CARNEIRO-RG. 5.362.713, Agst.Tel.
CÉLIO ROBERTO DEZZOTTI-RG. 6.573.641, Invest.de Pol.
CELSON FRANCISCO DE LIMA-RG. 6.315.816, Invest.de Pol.
CLOVIS DA SILVA BARBOSA-RG. 5.012.346, Invest.de Pol.
DECIO DA SILVA-RG. 5.367.357, Invest.de Pol.

FRANCOEDITE DE ARAÚJO CARVALHO-RG. 3.732.825, Perito Criminal
GABRIEL CANDEL RUIZ-RG. 5.456.416, Invest.de Pol.
GELY NOBREIRA-RG. 3.862.759, Agente de Teles.Pol.
ELIANA MARTUGUCCI-RG. 5.808.521, Invest.de Pol.
EURÍPEDES DE CASTRO-RG. 5.708.784, Carcereiro
EZEDUIEL PRESTES-RG. 4.464.500, Invest.de Pol.
FLAVIO APARECIDO DE GODOY-RG. 8.399.045, Invest.de Pol.
FLAVIO QUINZANI-RG. 5.285.009, Carcereiro
FRANCISCO CARLOS ADRIANO-RG. 4.766.605, Invest.de Pol.
GILBERTO AIRES GOMES-RG. 5.051.670, Invest.de Pol.
GILMAR MARTO MONTEIRO-RG. 6.843.001, Invest.de Pol.
IDELFONSO PEREIRA DA SILVA-RG. 6.188.047, Invest.de Pol.
ISMAEL DE SOUZA-RG. 5.398.167, Invest.de Pol.
IZAIAS SILVA MARTINS-RG. 8.814.016, Invest.de Pol.
JAIR MORETTI-RG. 7.639.172, Invest.de Pol.
JARLETE FROES DE AGUIAR GALLI-RG. 3.437.552, Escrivão Pol.
JOÃO ANDRÉ ALVES-RG. 5.162.886, Invest.de Pol.
JOÃO ANDRÉ PEREIRA-RG. 7.277.648, Invest.de Pol.
JOÃO BATISTA RAMOS-RG. 5.685.700, Carcereiro
JOSE BENEDITO CONSTANTINO FILHO-RG. 5.825.567, Invest.de Pol.
JOSE BENEDITO PIRES-RG. 8.590.371, Invest.de Pol.
JOSE CARDOSO DOS SANTOS-RG. 5.749.995, Invest.de Pol.
JOSE CARLOS FLÓRIO-RG. 4.987.085, Agente Teles. Pol.
JOSE CARNEIRO DA SILVA NETO-RG. 5.091.186, Invest.de Pol.
JOSE CÉLIO DE SOUZA FERRUD-RG. 5.818.376, Invest.de Pol.
JOSE DAS GRAÇAS BARROSO-RG. 5.011.560, Invest.de Pol.
JOSE HUMBERTO SALCADO-RG. 5.825.571, Invest.de Pol.
JOSE MARIA DE FREITAS-RG. 5.111.316, Invest.de Pol.
JOSE PORFÍRIO DA SILVA-RG. 8.879.094, Invest.de Pol.
JOSE ROBERTO CALEMBECK-RG. 5.298.357, Invest.de Pol.
JOSE ROBERTO DE SOUZA LIMA-RG. 7.205.078, Carcereiro
JOSE ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS-RG. 6.641.933, Invest.Pol.
LUIZ ANTONIO BOTAZZO-RG. 5.455.086, Invest.de Pol.
LUIZ ANTONIO MACHADO-RG. 6.856.332, Invest.de Pol.
LUIZ CARLOS RAMALHO-RG. 4.862.082, Agente Policial
LUIZ GILBERTO MAIO-RG. 9.033.556, Escrivão de Pol.
NATALINO GOMES DE SOUZA-RG. 5.554.139, Carcereiro
NEDE AMED MOSTAFÉ-RG. 5.371.995, Carcereiro
NELSON DA COSTA-RG. 6.499.369, Invest.de Pol.
NILSON DOMINGOS MALASPINA-RG. 4.406.437, Invest.de Pol.
NILTON PEREIRA DOS SANTOS-RG. 5.963.241, Invest.de Pol.
ODAIR GASPAR-RG. 9.126.947, Invest.de Pol.
OSCAR BLANCH-RG. 3.423.517, Escrivão de Pol.
OSVALDO BELANGA QUEZADA-RG. 6.314.043, Invest.de Pol.
PAULO ROBERTO DA SILVA-RG. 5.362.721, Invest.de Pol.
PEDRO PAULO BANDEIRA DE LIMA-RG. 3.986.249, Agst.Tel.Pol.
PEDRO SÉDRA GARCIA-RG. 5.437.716, Invest.de Pol.
ROBERTO CORREIA RIBEIRO-RG. 6.370.032, Agente Policial
ROBERTO HERRERA-RG. 5.945.075, Carcereiro
SEBASTIÃO PINTO DA FONSECA FILHO-RG. 7.818.035, Escrípol
SEBASTIÃO DE SOUZA-RG. 4.609.650, Agente Policial
SERGIO DORVAL NOGUEIRA SOARES-RG. 5.406.932, Escrípol
VALDIR GOMES MANDUCA DA SILVA-RG. 5.313.701, Invest.Pol.
VALDIR RODRIGUES CAVALCANTE-RG. 9.209.464, Invest.de Pol.
VANDERLEI DIAS-RG. 5.319.358, Escrípol
WILLIAMS NEVES-RG. 9.459.632, Invest.de Pol.
WILSON GOMES-RG. 5.006.977, Carcereiro

Despacho do Delegado Geral

Concedendo, à vista do disposto no artigo 202 da Lei nº 10.261/68, a:

ATEU SALVADOR FERNANDES - RG.6.654.967, Investigador de Polícia, classificado no DEBRAN, 24 meses de licença sem vencimentos.

Apostilas da Diretoria do Serviço de Administração

DECLARANDO que em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos Autos de Apelação Cível nº 113.973-1 Proc. DGP17.988/87 - GS 6.429/87, PJ/P 090/90, PJ 2325/87, em nome de ANTONIO ALVES DOS REIS e OUTROS, os servidores abaixo mencionados fazem jus a promoções por antiguidade a partir de 31.12.78, 31.12.81 e 31.12.84, conforme Resolução publicada no D.O. de 31.08.90, ficando enquadrados nos termos das Leis Complementares e dos artigos abaixo indicados nas seguintes conformidades:

MOTORISTA POLICIAL - SDF-II

NOME	RG.	Padrão	A partir de
GENTILVALDO COELHO DE JESUS	2.448.744	23-B	31.12.78

consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber:

A PARTIR	Padrão
20.01.80	24-B - arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78
01.03.81	11-B - L.C. 247/81

Obs.: Estas apostilas prevalecem sobre as publicadas nos ODs, de 02.07.81, 03.07.81 e a partir de 31.12.81 fica enquadrado no padrão 11-C, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber:

A PARTIR	Padrão
01.06.82	12-C - arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78
01.11.83	13-C - arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78

Obs.: Estas apostilas prevalecem sobre as publicadas nos ODs, de 04.06.82, 08.11.83 e a partir de 31.12.84 fica enquadrado no padrão 13-D, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber:

A PARTIR	Padrão
18.01.85	14-D - arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78
01.07.85	15-D - L.C. 404/85
01.11.85	16-D - arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78
03.09.86	19-D - L.C. 494/86
01.01.87	22-D - L.C. 494/86 - Anexo II

(Estas Apostilas prevalecem sobre as publicadas em 22.02.85, 31.08.87, 01.11.85, 27.03.87 e 27.03.87).

MOTORISTA POLICIAL - SDF-II

NOME	RG.	Padrão	A partir de
CARLOS PINTO	2.337.134	25-B	31.12.78

consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber:

A PARTIR	Padrão
01.02.81	25-B - arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78
01.03.81	11-B - LC 247/81

Obs.: Estas apostilas prevalecem sobre as publicadas no D.O. de 05.11.81 e a partir de 31.12.81 fica enquadrado no padrão 11-C, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber:

A PARTIR	Padrão
23.06.82	12-C - arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78
01.11.82	13-C - arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78

Obs.: Estas apostilas prevalecem sobre as publicadas nos ODs, de 25.08.82, 30.11.82 e a partir de 31.12.84 fica enquadrado no padrão 13-D, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber:

A PARTIR	Padrão
01.07.85	14-D - LC 404/85
01.11.85	15-D - arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78
01.09.86	18-D - L.C. 494/86
01.01.87	21-D - L.C. 494/86 - Anexo II
22.06.87	22-D - arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78
26.06.87	26-D - art. 25 da LC 180/78

(Estas Apostilas prevalecem sobre as publicadas nos ODs, de 31.08.85, 01.11.85, 27.03.87, 06.08.87 e 11.08.87).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicada que se refere o artigo 509 do RGS.

Carcereiro - MILTON SHIRO OCHIAI - RG.5.858.161, classificado no DEBRAN, 24 meses de licença sem vencimentos a partir de 21-09-90. NADA VENIR.

Investigador de Polícia - ELCIO BITEIGOURT - RG.9979.072 classificado no DEBRAN, 24 meses de licença sem vencimentos a partir de 12-07-90. NADA VENIR.

DIVISÃO DE PESSOAL**APOSTILAS DA DIRETORIA****DECLARANDO:**

a Resolução de designação publicada a 19-10-85, que APARECIDA DE PAULA RG- nº 9.738.761 passou a fazer jus, a diferença de vencimentos de sua função-atividade, acrescidos de adicionais por tempo de serviço, a que se refere o artigo 12 da Lei Complementar nº 585/88 e a do cargo de Chefe de Seção II, acrescidos das mesmas vantagens pessoais, na seguinte conformidade:

- a partir de 01-12-89, de Escriturário, Faixa 3, Nível III, da EVNM para Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível III, da EVNM - (Lei nº 6.833/90) -
- a partir de 01-03-90, de Escriturário, Faixa 3, Nível III, da EVNM para Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III, da EVNM - (Lei nº 6.961/90) -

a Resolução de designação publicada a 31-03-84, que PATI - RA APARECIDA SILVA GONÇALVES DE ALMEIDA RG- nº 14.131.670 passou a fazer jus, a diferença de vencimentos de sua função-atividade, acrescidos de adicionais por tempo de serviço, a que se refere o artigo 12 da Lei Complementar nº 585/88 e a do cargo de Chefe de Seção II, acrescidos das mesmas vantagens pessoais, na seguinte conformidade:

- a partir de 01-12-89, de Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EVNM para Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível II, da EVNM - (Lei nº 6.833/90) -

- a partir de 01-03-90, de Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EVNM para Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível II, da EVNM - (Lei nº 6.961/90) -

a Resolução de designação publicada a 22-03-84, que DIRCE FERREIRA VENTURA-RG, nº 2.913.936 passou a fazer jus a diferença de vencimentos de sua função-atividade, acrescidos de adicionais por tempo de serviço, a que se refere o artigo 12 da Lei Complementar nº 585/88 e a do cargo de Chefe de Seção II, acrescidos das mesmas vantagens pessoais, na seguinte conformidade:

Preço do exemplar
Cr\$ 623,00

à venda em nossos balcões

Sede

Agência Maria Antonia
Agência República
Agência São Bento

e nas agências do interior:

Campinas
Bauru
Guaratinguetá
Araçatuba
Marília
Ribeirão Preto
Presidente Prudente
São José do Rio Preto
Santos